



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
25ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Processo nº: 0190547-03.2009.8.09.0051
Ação: Cumprimento de sentença (CPC)
Exequente: AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A AGEHAB
Executado: SANDOVAL BADIA DE SOUZA - CPF: 005.437.571-10
Executado: KATIA SOUZA REIS - CPF: 022.220.491-56
Valor da causa: R\$ 100,00

O(a) Doutor(a) Ronnie Paes Sandre, MM(a). Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, no uso de sua competência determina:

A publicação do edital de intimação de **SANDOVAL BADIA DE SOUZA - CPF nº 005.437.571-10 e KATIA SOUZA REIS - CPF: 022.220.491-56**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, haja vista todas as tentativas para localização do requerido, para, no prazo de quinze (15) dias, dar cumprimento a execução da sentença proferida no evento 40.

Fica o(s) executado(s) ciente que, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC).

Advertência: O executado fica ciente que transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios também de 10% (dez por cento).

Goiânia, 11 de novembro de 2020

Ronnie Paes Sandre
Juiz de Direito

A Vigésima Quinta Vara Cível está localizada no Edifício Fórum Cível, 6º andar, Av. Olinda, esq. com PL-003, Qd. G, Lt. 04, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74.884-120.

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: Ag. Decurso de prazo p/ promoverete*
Cumprimento de sentença (CPC)
GOIÂNIA - 25ª VARA CÍVEL
Usuário: Mauro Marcondes da Costa Junior - Data: 04/12/2020 12:38:00

